

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO CULTURAL GERAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR

BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Barra do Ribeiro.

A Comissão de Acompanhamento, após o fim da Etapa de Seleção, onde as candidaturas foram avaliadas, portuadas e ranqueadas pela comissão avaliadora de Editais da Política Aldir Blanc, portaria nº 183/2026, torna público a classificação preliminar dos inscritos, conforme segue:

FOMENTO CULTURAL GERAL

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Memória Preta - Histórias Negras de Barra do Ribeiro	Gabriela Oliveira Salgado	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	55	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Museu: Um Olhar Sobre Sua História E Seu Patrimônio	Sandra Mara Felipe Garcez	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	54	2 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Novos Olhares: Da Fotografia com Celular ao Mercado de Trabalho	Daniel da Silveira Gross	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	53	3 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Olhares Sobre Barra do Ribeiro - Memórias vivas, identidade, pertencimento e patrimônio humano.	Alexandre Duarte Medeiros	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	53	4 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Versos Que Ensinam – A Poesia Como A Expressão Do Ser	José Pedro Souza Rocha	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	51	5 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Raízes em Movimento: Dança, Cultura gaúcha e Vivências Tradicionalistas nas Escolas	Piquete Os Caudilhos	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	51	6 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Cultura e Língua Guarani: Formação Intercultural para Escolas e Comunidades Guarani	Instituto Arvorecer	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	50	7 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Documentário "Memórias do Cerro"	Lucas Garcia Hoff	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	47	8 - Suplência <i>Ampla concorrência</i>

Raízes Campeiras - Artesanato, Música e Memória nas Escolas	Cândido Norberto Feijó	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	44	9 - Suplência Ampla concorrência
Folia Na Calçada	Associação Cultural Multespaço	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	40	10 - Suplência Ampla concorrência
Ela Filma: Protagonismo Feminino, audiovisual e Futuro Criativo	Brenda Nascente Guteres	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	47	Desclassificado, conforme item "3.6" do Edital.
Laboratório Audiovisual Barrense	Lisiane Linck Feijó	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	45	Desclassificado Conforme Anexo 03 - recebeu nota "0" (zero) em um critério.
Viva o Terno de Reis	Marcio Padula de Souza	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	39	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
A Gaita Conta Histórias	Isaac Gomes Jacobs	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	38	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Agro Arrozείο	Willian Adair Melo Silva	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	38	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Vini e Titi Convidam	José Vinicius Ladvig Santos	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - recebeu nota "0"

					(zero) em um critério.
Sons que Resistem: A Cultura das Bandas Escolares	João Vitor Ribeiro da Silva	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	35	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos. <i>Cota Pessoa Negra</i>
Tecendo Memórias: Arte Em Fios Que Conectam E Acolhem	Carla Rejane Pinós Vigel	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	33	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Projeto Capoeira 2026	Guilherme Ruibacki Santos	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	32	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Pintura Interior Do Clube 7 De Setembro – Entidade Centenária Do Município De Barra Do Ribeiro	Clube 7 de Setembro	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	15	Desclassificado Conforme Anexo 03 - recebeu nota "0" (zero) em um critério.

Conforme item 10.1 do Edital, cada projeto cultural inscrito foi analisado por 3 (três) pareceristas, que emitiram suas notas e seus pareceres escritos a serem disponibilizados aos proponentes quando estiver encerrada a fase de classificação. Destes, para obtenção da Nota Final do Projeto, se fez a média das 3 (três) notas a serem consideradas. A pontuação final foi arredondada para baixo quando as casas decimais ficaram abaixo de 0,5 e arredondada para cima quando as casas decimais foram iguais ou maiores de 0,5. Também, foram somadas as pontuações extras referentes às ações afirmativas, conforme disposto no item 10.11

do Edital e especificado no Anexo 03, sendo 70 a maior pontuação. Foram feitas as análises de mérito cultural e análises comparativas dos projetos da mesma categoria, conforme itens 10.6 e 10.7 do edital. A composição da Comissão de Seleção será divulgada ao fim da Etapa de Seleção (resultado final).

Foram desclassificados os projetos que receberam nota zero em algum critério de avaliação. Conforme consta no Anexo 03: *“os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação “0” (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital”*.

Também foram desclassificados os projetos que não atingiram a pontuação mínima de 40 pontos. Conforme consta no Anexo 03: *“serão considerados aptos os projetos que receberam nota final igual ou superior a 40 pontos”*.

Para o caso dos projetos que realizam 2 (duas) inscrições, 1 (uma) em cada categoria, foi desclassificado o projeto de menor nota, mantendo o de maior nota na respectiva categoria. Conforme o item “3.6” do Edital “Cada agente cultural poderá enviar e ser contemplado neste edital com, no máximo, 1 (um) projeto, sendo vedada a inscrição de projetos do agente cultural utilizando o nome de outras pessoas, podendo ocorrer desclassificação caso tal fato seja constatado.”

Para as candidaturas que obtiveram a mesma nota, o desempate ocorreu conforme disposto no Anexo 03: “em caso de empate na nota final, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente”. Seguem os casos de desempate:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Novos Olhares: Da Fotografia com Celular ao Mercado de Trabalho	Daniel da Silveira Gross	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	53	3 - Classificado Ampla concorrência
Olhares Sobre Barra do Ribeiro - Memórias vivas, identidade, pertencimento e patrimônio humano.	Alexandre Duarte Medeiros	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	53	4 - Classificado Ampla concorrência
Versos Que Ensinam – A Poesia Como A Expressão Do Ser	José Pedro Souza Rocha	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	51	5 - Classificado Ampla concorrência
Raízes em Movimento: Dança, Cultura gaúcha e Vivências Tradicionalistas nas Escolas	Piquete Os Caudilhos	Fomento Cultural Geral	Pessoa Jurídica	51	6 - Classificado Ampla concorrência

Quanto às cotas previstas no Edital:

Conforme item 7.5 do edital, “os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atinjam nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota”. Os proponentes inscritos nas cotas mais que atingiram notas suficientes para as vagas de Ampla concorrência foram:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Preliminar
Memória Preta - Histórias Negras de Barra do Ribeiro	Gabriela Oliveira Salgado	Fomento Cultural Geral	Pessoa Física	55	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>

Conforme item 7.7 do edital “No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas”. Os remanejamentos foram feitos para ampla concorrência em função de não haver mais concorrentes por cotas na categoria.

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Desta decisão preliminar relativa à Etapa de Seleção, caberá Recurso, conforme modelo do Anexo 09 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente ata em Diário Oficial, o qual deverá ser destinado à Comissão de Acompanhamento, através do seguinte endereço eletrônico: pnab@barradoribeiro.rs.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após este prazo de recurso, será publicada a classificação final da Etapa de Seleção, dando início à Etapa de Habilitação.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida ou caso haja alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato através do e-mail pnab@barradoribeiro.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3382-2123.

Barra do Ribeiro, 12 de agosto de 2026.


Alvaro Rosa da Silva

Comissão de Acompanhamento


Christiane Stegmayer Monchiski
Comissão de Acompanhamento


Roseli Nunes de Souza

Secretária Municipal da Educação e Cultura de Barra do Ribeiro